



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



ADM:2017/2020

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

Lei nº 2.237/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a criação da Pré-Escola Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, com nova redação dada pela Lei Federal 12.796, de 04 de abril de 2013, no município de Fernando Prestes-SP".

Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER quer a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no segmento da educação infantil do Sistema Municipal de Educação, a Pré-Escola Municipal do município de Fernando Prestes-SP, localizada na Rua Carlos Pastori, nº 33, Vila Carlim, Fernando Prestes/SP.

Art. 2º - A referida Unidade Escolar terá atendimento de crianças de 04(quatro) anos - Pré-Escola I e crianças de 05(cinco) anos - Pré-Escola II, cujo ato de funcionamento é de competência do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela supervisão educacional da referida instituição escolar.

Art. 4º - O objetivo desta Unidade Escolar, na chamada reestruturação da rede física na educação infantil, é atingir as metas educacionais estabelecidas no Plano Nacional e Municipal de Educação.

Art. 5º - Conforme preceitua a Lei Federal 12.796/13 é dever constitucional do município efetivar a garantia de matrícula e permanência das crianças, na faixa etária de quatro e cinco anos, na Pré-Escola I e II inserida no segmento da educação infantil.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, alocadas aos serviços do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

24 RB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



ADM:2017/2020

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Bento Luchetti Júnior
Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 4 de 17

Decretos



DECRETO Nº 2.692, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDO PRESTES - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, Sr. BENTO LUCHETTI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Fernando Prestes-SP:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Simone Pinheiro de Almeida Machado	Titular
Wilson Aparecido Molena	Suplente

Renata Paula Bertozzi	Titular
Nivairdo Marcato	Suplente

- Representantes de Prestadores de Serviço:

Adriano José Luchetti	Titular
Solange Luciano	Suplente

Gisele de Godoy de Oliveira	Titular
Izabela Micheli Manjerão	Suplente

314
RB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

ADM:2017/2020

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

Lucimara Alves da Cunha	Titular
Joanilce Pedrassoli Soares	Suplente
Carlos Amauri Nicikava	Titular
Gabriela Albieri Luchetti	Suplente
José Francisco Padalino	Titular
Leivas Roberto Matias	Suplente
Valéria Fabiana Bernardes	Titular
Viviane Moreira	Suplente

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Representantes das Associações:

Romualdo José Bertozzi	Titular
Antônio Orlando Cavichia Filho	Suplente
Leandro Dias Miguel	Titular
Francisco Eugenio Protázio	Suplente

- Representantes de Clubes de Serviços:

Ana Máisa Neves	Titular
Roberta de Cássia Segura Miguel	Suplente
Maria Ângela Machado	Titular
Carla Luiza Vicentim Bertozzi	Suplente

- Representantes de Portadores de Deficiência:

Júlia Pedrassoli Soares	Titular
Márcio Luiz Zancheta	Suplente

- Representantes da Terceira Idade:

Elvira Aparecida Peruquetti	Titular
Marlene Aparecida Lemes	Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

ADM:2017/2020

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

- Representantes das Entidades Religiosas:

Geraldo de Godoy

Titular

Eliana Martins Pavarina

Suplente

Elsa Pavani Estruzani

Titular

Kathy Cristina Verissimo Pereira

Suplente

Art. 2º As competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.710, de 20 de agosto de 2001.

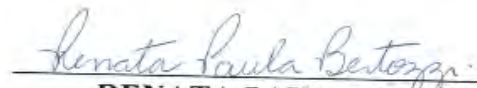
Art. 3º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 2.485, de 13 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 25 de janeiro de 2017.


BENTO LUCHETTI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

DECRETO Nº 2.693 de 26 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a mudança de endereço do Centro de Assistência Social "Deivison Carlos Miola", cuja denominação foi dada pela Lei Municipal 2.153, de 02 de dezembro de 2013".

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições em especial o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade fundamental de estabelecer um atendimento adequado aos cidadãos do município de Fernando Prestes no que tange a respeito da Assistência social;

Considerando que a finalidade do Centro de Assistência Social tem como objetivo a execução de política social pública considerando a comunidade, a família, a criança e o adolescente;

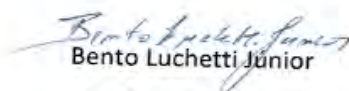
Considerando que algumas de suas atribuições estão relacionadas com a avaliação e coordenação da política municipal de assistência social visando conjugar esforço dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do município, melhorando cada vez mais o espaço físico de atendimento ao cidadão, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica transferido a sede do Centro de Assistência Social "Deivison Carlos Miola" para a Avenida Pedro Paulo di Foggi, nº 09, na cidade de Fernando Prestes, estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 8 de 17

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES



Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

ADM:2017/2020

PORTARIA Nº 2626

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. NIVAIRDO MARCATO para o cargo em Comissão de Secretário de Obras, Saneamento e Agricultura, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. NIVAIRDO MARCATO, RG 20.022.418 para o cargo de Secretário de Obras Saneamento e Agricultura.

Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.

Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2629

De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe da nomeação do Sr. JOAO CARLOS DA SILVA para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

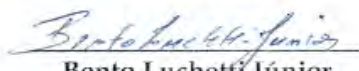
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Sr. JOAO CARLOS DA SILVA, RG 20.022.418 para o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

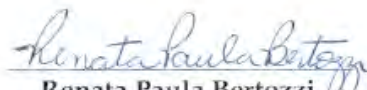
Parágrafo único - O cargo, a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2017.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

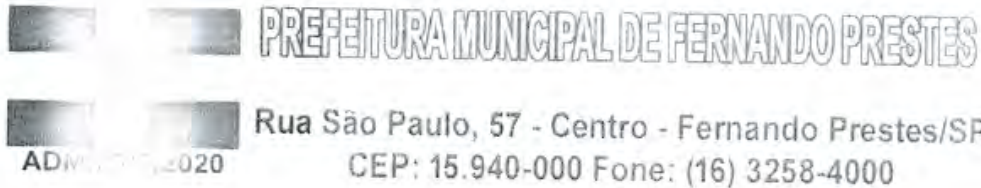
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 10 de 17



PORTARIA Nº 2.632
De 02 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Fernando Prestes e dá outras providências

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 65 e 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 71 a 73 da Lei nº 1.417, de 6 de maio de 1.991,

RESOLVE:

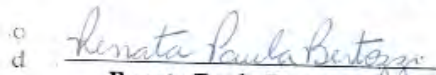
ARTIGO 1º - Ficam nomeada a Senhora **DANIELA GODOY LUCHETTI**, portadora do documento de identidade **RG . 23746303-9** (SSP/SP) e do **CPE/MF nº 152.903.578-31**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Fernando Prestes.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.120 de 14 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 02 de Janeiro de 2017


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública, no local de costume, na sede registrada em livro próprio na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA Nº 2.658
De 09 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros
da Comissão Municipal de Eventos

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

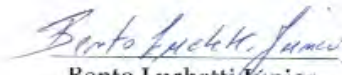
ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Eventos, responsável pela gestão financeira dos recursos públicos utilizados no custeio das despesas de realização Eventos no Município de Fernando Prestes, os membros abaixo relacionados:

- I - Antonio Osmar Brentan Segura;
- II - Antonio Benatti Neto
- III - Daniela Godoy Luchetti
- IV - Renata Paula Bertozzi
- V - Wilson Aparecido Molena

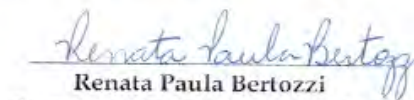
ARTIGO 2º - As funções de membro da Comissão, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 09 de Janeiro de 2017


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública, no local de costume, na sede registrada em livro próprio na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

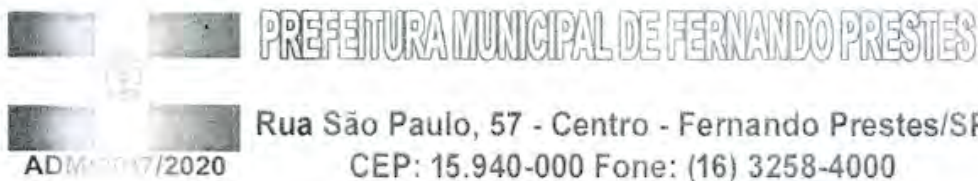
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 12 de 17



PORTARIA Nº 2.659

De 09 de Janeiro de 2017

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil.

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal nº 209, de 02 de maio de 1977,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Municipal de Defesa Civil, que fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ANTONIO OSMAR BRENTAN SEGURA**
Vice-Presidente: **RENATA PAULA BERTOZZI**
Secretário: **WILSON APARECIDO MOLENA**
Tesoureiro: **ADEMIR DONIZETE MATIAS**
Responsável Setor Engenharia: **DANIELLY ALINY ZANOBONI**
Responsável Setor Saúde: **SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA MACHADO**
Responsável pela Ordem Pública: Comandante da Polícia Militar em exercício

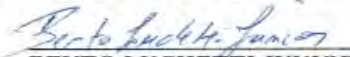
ARTIGO 2º - O mandato dos membros expirará em 31 de dezembro do ano 2020, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de relevantes serviços ao município.

ARTIGO 4º - As atribuições dos membros são as dispostas no Decreto Municipal nº 209, de 02 de maio de 1977.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 09 de Janeiro de 2017


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 13 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES
Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 2.660

De 26 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão específica para atuar no Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01/2017

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o objeto da licitação pública instaurada sob nº 01/2017, visa a contratação de empresa para aquisição de sistema pedagógico de ensino, para fins de melhorias nos conceitos básicos da educação; e,

Considerando, ainda, que a Administração Municipal, necessita recorrer do concurso de profissionais conhecedores do ramo, para regularizar o sistema pedagógico de ensino do município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os servidores: Antonio Benatti Netto RG 5.851.292-5, Renata Penteado Piotto RG 30.335.187-1, Carla Luiza Vicentim Bertozzi RG 21.864.196, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise das propostas técnicas do Processo nº 01/2017, instaurado para a contratação de empresa para aquisição de sistema pedagógico de ensino.

Parágrafo único – Os membros da Comissão ora nomeada, emitirão laudo com as principais informações para a aprovação ou não da empresa.

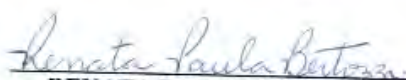
ARTIGO 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior é feita em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevantes ao interesse público.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 26 de Janeiro de 2017


BENTO LUCHETTI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicado no Diário Oficial Eletrônico.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

PORTARIA nº 2.662

26 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA**, criado pelas Leis nº 1.767 de 17 de junho de 2003 e nº 2.042 de 15 de outubro de 2010.

Presidente:

Titular: Antonio Osmar Brentan Segura

Suplente: Antonio Benatti Neto

DO PODER PÚBLICO

A – Representante do Executivo Municipal

Titular: Renata Paula Bertozzi

Suplente: Wilson Aparecido Molena

B – Representante do Poder Legislativo

Titular: Edson Luiz Vergani

Suplente Mariel Sebastião Rocha

C – Representante dos Órgão de Obras Públicos e Serviços Urbanos

27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 15 de 17



ADM:2017/2020

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

Titular: Ademir Donizete Mathias

Suplente: Nivairdo Marcato

D - Representante Secretaria da Agricultura

Titular: Idarci Osmar Luchetti

Suplente: Atilio Marcos Menegassi

E - Representante da Educação do Município

Titular: Fabiana de Cassia Pecorari da Silva

Suplente: Julio Cesar Alamino

Da Sociedade Civil

A – Representante do Comércio e Industrial

Titular: Carlos Pastori Neto

Suplente: Ronie Carlos Gomes da Silva

B – Representante das Igrejas

Titular: João Antonio Molena

Suplente: Valmir Quirino

C – Representante dos Clubes e Serviços

Titular: Jose Saul Martins

Suplente: Romualdo José Bertozzi

347



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP
CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

D - Representante da Entidade Civil

Titular: Maia Helena Granata Benatti

Suplente: Rosemeire Aparecida Licurci Godoy

E - Representante do Sindicato Rural

Titular: Arnaldo Modelli

Suplente: Marcos Antonio dos Santos

Artigo 2º - As competências e atribuições do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA**, são aquelas previstas nas Leis Municipais nº 1.767 de junho de 2003 e nº 2.042 de outubro de 2010.

Artigo 3º - As funções dos Conselheiros não serão remuneradas, porém considerada de relevante público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 26 de janeiro de 2017.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

317



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano IV | Edição nº 528

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - Fernando Prestes/SP

CEP: 15.940-000 Fone: (16) 3258-4000

Renata Paula Bertozzi
Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

34

Código Localizador: QFR0AFF5